



Colatina, 18 de setembro de 2023.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1771/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 9/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto nº 09/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 149/2022, de autoria do ilustre vereador Ângelo Stelzer Netto, que “ESTABELECE QUE TODA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA/ES TERÁ DIREITO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, A 2 (DOIS) DESCANSOS ESPECIAIS DE MEIA HORA CADA UM PARA AMAMENTAR SEU FILHO (A), INCLUSIVE SE ADVINDO DE ADOÇÃO, ATÉ QUE ESTE COMPLETE 2 (DOIS) DOIS DE IDADE”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado mensagem de veto

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Para leitura no expediente.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Geovania Pertel
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003600350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Geovania Pertel** em 18/09/2023 16:04

Checksum: **846FFB0F8FC9DECA5311887CB3514BB234EA82ED34F4E083677CDE1850DC2311**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 350036003600350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.